



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 01/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório nº 23415.000325/2016-91**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460/2015, publicada na edição nº 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO, ofertados pela empresa POTÊNCIA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.356.205/0001-47, situada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 461, CEP 25085-131, Duque de Caxias – RJ, fone (21) 3593-9705, e-mail thiago@grupopotencia.com.br, representado por Erike Halley Estolano Menezes, titular do RG nº 20.368.363-6 detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 111.512.497-85, ocupando na empresa o cargo de Representante, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993; na Lei nº 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material destinado às atividades de ensino do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Descrição   | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 2    | ABRAÇADEIRA | UNIDADE                 | 150        | R\$ 0,9300     | R\$ 139,5000 |

Marca: LUKMA  
Fabricante: LUKMA  
Modelo / Versão: ABRACADEIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 3/4 POL

|  |                                |   |     |             |                |
|--|--------------------------------|---|-----|-------------|----------------|
| 3  | ADAPTADOR<br>CONDULETE         | UNIDADE   | 160 | R\$ 1,0900  | R\$ 174,4000   |
| <b>Marca:</b> MASTER<br><b>Fabricante:</b> MASTER<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> ADAPTADOR CONDULETE  |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TRANSIÇÃO, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL |     |             |                |
| 4  | BATERIA<br>RECARREGÁVEL        | NÃO UNIDADE   | 60  | R\$ 5,9900  | R\$ 359,4000   |
| <b>Marca:</b> Alfacell<br><b>Fabricante:</b> Alfacell<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> BATERIA          |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 9 V   |     |             |                |
| 10   | CONDULETE                      | UNIDADE   | 80  | R\$ 3,9600  | R\$ 316,8000   |
| <b>Marca:</b> MASTER<br><b>Fabricante:</b> MASTER<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CONDULETE            |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caixa Condulete PVC 5 entradas de Cor Cinza  |     |             |                |
| 11   | CAIXA ELETRODUTO               | UNIDADE   | 20  | R\$ 5,0300  | R\$ 100,6000   |
| <b>Marca:</b> R4<br><b>Fabricante:</b> R4<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CAIXA LUZ                    |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caixa de Ligação Elétrica 4x4 sobrepor entradas de 1/2   |     |             |                |
| 12   | CAIXA ELETRODUTO               | UNIDADE   | 20  | R\$ 5,3000  | R\$ 106,0000   |
| <b>Marca:</b> R4<br><b>Fabricante:</b> R4<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CAIXA LUZ                    |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Caixa de Ligação Elétrica octogonal (ou circular) sobrepor entradas de 1/2                         |     |             |                |
| 15   | CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL         | METRO   | 100 | R\$ 10,0700 | R\$ 1.007,0000 |
| <b>Marca:</b> CROSSFOX<br><b>Fabricante:</b> CROSSFOX<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CABO ELETRICO NU |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CABO DE COBRE NU 7 FIOS, TÊMPERA MOLE-35MM <sup>2</sup>  |     |             |                |
| 19   | CONECTOR ADAPTAÇÃO<br>TERMINAL | UNIDADE   | 5   | R\$ 17,2000 | R\$ 86,0000    |
| <b>Marca:</b> LUKMA<br><b>Fabricante:</b> LUKMA<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CONECTOR ELETRICO      |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONECTOR TERMINAL AGULHA 1,0 MM <sup>2</sup> pacote com 100 Unidade                                |     |             |                |
| 20   | CONECTOR ADAPTAÇÃO<br>TERMINAL | UNIDADE   | 500 | R\$ 0,1900  | R\$ 95,0000    |
| <b>Marca:</b> LUKMA<br><b>Fabricante:</b> LUKMA<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CONECTOR ELETRICO      |                                | <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONECTOR TERMINAL AGULHA 2,5MM <sup>2</sup>  |     |             |                |
| 21   | TERMINAL ELÉTRICO              | UNIDADE   | 250 | R\$ 3,9000  | R\$ 975,0000   |
| <b>Marca:</b> LUKMA<br><b>Fabricante:</b> LUKMA  |                                |   |     |             |                |



**Modelo** / **Versão:** TERMINAL ELÉTRICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TERMINAL ELÉTRICO, MATERIAL COBRE, TIPO FECHADO, REVESTIMENTO PVC, APLICAÇÃO FIO 2,5 MM  
23 CONECTOR ELÉTRICO UNIDADE 20 R\$ 9,4300 R\$ 188,6000

**Marca:** ELETROKIT

**Fabricante:** ELETROKIT

**Modelo** / **Versão:** CONECTOR ELETRICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector de aperto mecânico tipo parafuso fendido com sapata de 6-35mm

24 CONECTOR ELÉTRICO UNIDADE 25 R\$ 8,8800 R\$ 222,0000

**Marca:** AMS

**Fabricante:** AMS

**Modelo** / **Versão:** CONECTOR ELETRICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector olhal cabo/haste 16mm<sup>2</sup>

29 DISJUNTOR UNIDADE 30 R\$ 7,7000 R\$ 231,0000

**Marca:** LUKMA

**Fabricante:** LUKMA

**Modelo** / **Versão:** DISJUNTOR BAIXA TENSAO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISJUNTOR 10A

34 MANGUEIRA METRO 30 R\$ 1,2900 R\$ 38,7000

**Marca:** DUTOPLAS

**Fabricante:** DUTOPLAS

**Modelo** / **Versão:** SPIRALTUB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SPIRAFLEX BRANCO 1/4"

35 MANGUEIRA UNIDADE 12 R\$ 2,9400 R\$ 35,2800

**Marca:** DUTOPLAS

**Fabricante:** DUTOPLAS

**Modelo** / **Versão:** SPIRALTUB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SPIRAFLEX BRANCO 1/2"

45 TAPETE DE BORRACHA UNIDADE 3 R\$ 215,0000 R\$ 645,0000

**Marca:** 3R

**Fabricante:** 3R

**Modelo** / **Versão:** TAPETE DE BORRACHA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tapete de Borracha Isolante Diamante ( material como antiderrapante), Tipo I, desenvolvido para o uso como revestimento de pisos em cabines, subestações elétricas ou em frente a painéis. Base com acabamento texturizado para facilitar a ancoragem ao piso;Tensão de ensaio: 20.000 V; Tensão máxima de uso: 17.000 V. tamanho de 1,0 x 1,0m

107 LÂMPADA HALÓGENA UNIDADE 30 R\$ 12,6100 R\$ 378,3000

**Marca:** FLC

**Fabricante:** FLC

**Modelo** / **Versão:** LAMPADA HALOGENA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lampada Halógena Dicroica 50W 12V

112 LÂMPADA LED UNIDADE 3 R\$ 78,7700 R\$ 236,3100

**Marca:** FSE/XL

**Fabricante:** FSE/XL

**Modelo** / **Versão:** FITA LED  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita LED 5050 14,4w por metro- Bobina de 5 m branca fria IP65

113 LÂMPADA LED UNIDADE 2 R\$ 78,7700 R\$ 157,5400

**Marca:** FSE/XL

**Fabricante:** FSE/XL

**Modelo** / **Versão:** FITA LED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita LED RGB 7,2w por metro a prova D'água - C/ Controle Remoto bobina 5m

114 REFLETOR ILUMINAÇÃO UNIDADE 15 R\$ 23,5200 R\$ 352,8000

Marca: HGE

Fabricante: HGE

Modelo /

Versão: REFLETOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refletor para 1 lâmpada de 160W -250Vca, em plástico de engenharia metalizado, refletor de alto rendimento em alumínio e vidro transparente receptáculo E-27

156 TAMPA CONDULETE UNIDADE 20 R\$ 3,5000 R\$ 70,0000

Marca: MASTER

Fabricante: MASTER

Modelo /

Versão: TAMPA

CONDULETE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMPA PARA CONDULETE PVC COM CONECTOR RJ46

186 ISOLADOR ROLDANA UNIDADE 8 R\$ 5,9500 R\$ 47,6000

Marca: GERMER

Fabricante: GERMER

Modelo /

Versão: ISOLADOR

ROLDANA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Isolador Roldana 76 x 79mm

**Total do Fornecedor: R\$ 5.962,8300**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da **contratação mais vantajosa.**
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 12 de junho de 2017.





⊕ - 3

Fabiano de Almeida Marinho  
Representante da Instituição

  
Erike Halley Estolano Menezes  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo THIAGO DIAS CARVALHO DE MORAES

RG n.º 20373080-9 CPF n.º 104328127-41

Ass: 

Nome Completo Cláudia Clara R. dos Santos

RG n.º 15024977-27 CPF n.º 108638764-39

Ass: Cláudia Clara R. dos Santos